



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 354/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **JOSÉ
ALBUQUERQUE TOSCANO JÚNIOR OAB/PB 23.671** para compor a Comissão
de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 22 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente